



CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA

Portaria n° 089/2016

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
08/2016	Fornecimento e instalação de sistema coletor automático de batidas de relógio ponto para o sistema de controle de ponto da Câmara de Vereadores de Joinville.	Nice Mara Guimarães Ferreira Rogerio Kotkiewicz Coimbra	Odil Bernstorff Neto
12/2016	Fornecimento parcelado (estimado) de gêneros alimentícios para a Câmara de Vereadores de Joinville, para o exercício de 2016	Maria Aparecida do Amaral Rosangela Amélia de Souza Rosa	Ana Maria Alves de Carvalho
13/2016	Fornecimento parcelado (estimado) de gêneros alimentícios para a Câmara de Vereadores de Joinville, para o exercício de 2016	Maria Aparecida do Amaral Rosangela Amélia de Souza Rosa	Ana Maria Alves de Carvalho
14/2016	Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens aéreas nacionais e internacionais, e administração de hospedagens internacionais para a Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2016.	Almir Bachtold	Jonilse Driana Albuquerque Schreiner

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1° de março de 2016.

Rodrigo João Fachini
Presidente